

EDITAL Nº 011/2024

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para eleição de Representantes Docentes do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC/BC para o CONCESFI.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

Tornar público aos docentes a eleição de representantes do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC/BC, para o Conselho de Centro do CESFI, considerando o disposto no Artigo 3º, Parágrafo Único do Regimento do CONCESFI

1. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO REMOTA:

Para a eleição e votação será utilizado o Sistema Helios Voting, com comunicações eletrônicas utilizando exclusivamente o e-mail institucional (udesc.br) dos eleitores.

2. DAS VAGAS:

CONSELHO DE CENTRO - CONCESFI

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (Suplentes)
Docente	3 (três)	3 (três)

3. DAS INSCRIÇÕES:

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos titular e suplente no seguinte link <https://www.cesfi.udesc.br/?idFormulario=121>, no período de **25 de junho a 02 de julho de 2024**.

Os candidatos inscritos (titular e suplente) deverão, até a data de homologação das candidaturas, ser servidores efetivos e estáveis.

Ao procederem às inscrições, os candidatos declararam expressamente que se eleitos aceitarão as investiduras dos cargos.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **03 de julho de 2024**, divulgando sua decisão no **mesmo dia**.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **8 de julho de 2024, às 14h00** a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

5. DAS ELEIÇÕES E VOTAÇÃO

As eleições serão realizadas por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", no dia **11 de julho de 2024**, iniciando às **09:00 e encerrando às 19:00 horas**.

Cada voto deve ser destinado a até três chapas, sob pena de invalidação.

6. DA APURAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A apuração e a publicação do resultado serão realizadas no dia **11 de julho de 2024**, pela Comissão Eleitoral.

Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem a maioria de votos válidos para cada representação, respeitado o número de vagas.

7. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CESFI.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a **Resolução Nº 057/2020 CONSUNI**.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 01 (um) dia útil, à Direção Geral do CESFI dos resultados consignados em ata.

8. DA POSSE

As chapas eleitas serão empossadas nas reuniões subsequentes, respeitada a ordem classificatória dentro do número de vagas. Assim, cada chapa deverá aguardar a convocação de reunião do respectivo Conselho para o qual foi eleita a fim de ser empossada, garantido o mandato de 02 (dois) anos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

As decisões e publicações relativas à eleição serão publicadas na página eletrônica do CESFI dedicada às Eleições.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central, cabendo recurso a Direção Geral do CESFI.

Balneário Camboriú, 24 de junho de 2024.

Professor Oseias Alves Pessoa
Diretor Geral CESFI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **20RW77JD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 24/06/2024 às 11:51:10

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjYxMTZfMjYxNTNfMjAyNF8yMFJXNzdKRA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026116/2024** e o código **20RW77JD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Cronograma do Edital nº 011/2024 – Representantes Docentes CONCESFI

Inscrição das chapas – de 25/06 até 02/07

Homologação e publicação das candidaturas – 03/07

Publicação da Lista de Votantes – 03/07

Pedido de reconsideração – Até as 17h do dia 05/07

Resultado e publicação de pedido de reconsideração – 08/07 até às 17h

Sorteio da ordem das chapas – 08/07 às 14h (caso tenha mais de uma inscrição)

Eleições on-line – 11/07 das 09h às 19h

Apuração e Publicação do Resultado – 11/07

Encaminhamento do Resultado à Direção Geral – 12/07



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UW9109TQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 24/06/2024 às 11:51:10

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjYxMTZfMjYxNTNmMjAyNF9VVzIxMDIUUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026116/2024** e o código **UW9109TQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.